

## EDITAL PARA SELEÇÃO DO TREINAMENTO AVANÇADO EM ORTOPEDIA /2026

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – CIRURGIA DA COLUNA VERTEBRAL

Considerando a Resolução CONSUNI Nº 39/2020, que Regulamenta as Ações de Extensão e Cultura na UFG e o Programa de Bolsas de Extensão e Cultura, o Superintendente do Hospital das Clínicas – UFG/EBSERH, situado à Rua 235, nº 285, quadra 68, Lote Área, Setor Leste Universitário - Goiânia – GO, CEP: 74605-050, CNPJ 15.126.437/0026-00, por meio da Gerência de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital e abertura das inscrições para participação no processo seletivo unificado para admissão de médico (a) no Treinamento Avançado em Ortopedia(Cirurgia da Coluna Vertebral), a ser oferecido em 2026, sob Coordenação do Serviço de Cirurgia da Coluna Vertebral da Unidade Músculo Esquelético HC-UFG/EBSERH, observando-se as seguintes normas e condições:

#### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Período: 22/12/2025 a 31/01/2026

1.2 O candidato deve preencher a ficha/inscrição e enviar para o endereço <[ugete.hc-ufg@ebserh.gov.br](mailto:ugete.hc-ufg@ebserh.gov.br)>

1.2.1 O currículo deverá ser encadernado em espiral, documentado com cópia legível dos comprovantes das atividades relacionadas e entregue no dia da prova, o não cumprimento das exigências implicará em nota zero na avaliação curricular.

1.3 Área de Concentração: Cirurgia da Coluna Vertebral

#### 2. PRÉ- REQUISITOS

Graduação em Medicina, Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, em Serviço credenciado pelo MEC, e Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia (TEOT) emitido pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia/SBOT, ou documento comprobatório de aprovação no exame para obtenção do TEOT.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - Prova escrita de conhecimento: objetiva e/ou discursiva, inclusive discussão de casos clínicos (pontuação 70,0)

Conteúdo: Patologias da Coluna Vertebral

Data: 09/02/2026 - SEGUNDA-FEIRA

Horário:08:00h (oficial de Brasília)

Local: Auditório da Faculdade de Medicina

3.2 Entrevista (pontuação 10,0)

Data: 09/02/2026, segunda-feira

Horário: 10h às 12h (oficial de Brasília)

Local: a ser informado durante a prova escrita.



### 3.3 Análise do Currículo (pontuação 20,0)

Quadro 1 - Critérios de pontuação para análise do currículo

Item	Descrição	Pontuação Máxima
1	<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (nos últimos 05 anos)</b> Capítulo de livros na área do concurso - 1 ponto/cada Publicações em revistas Nacionais - 1 ponto/cada Publicações em revistas Internacionais – 2 pontos/cada	6 pontos
2	<b>APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS/JORNADAS DE ORTOPEDIA (últimos 05 anos)</b> Palestra/Conferência - 2 pontos por palestra/conferência Apresentação Oral - 1 ponto por trabalho Apresentação Pôster - 0,5 ponto por trabalho	8 pontos
3	<b>PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS/JORNADAS DE ORTOPEDIA (nos últimos 05 anos)</b> 0,5 ponto/evento	6 pontos
	<b>TOTAL (soma total dos pontos)</b>	<b>20 pontos</b>

#### Observações:

- As publicações em periódicos científicos só serão consideradas em Revistas Indexadas (PubMed, Scielo ou Lilacs).
- Trabalhos que apresentem evidências de fraude serão eliminados, resultando na desclassificação imediata do candidato no certame.

3.4 A nota final de cada candidato será a somatória das notas obtidas nas avaliações do processo de seleção (PE+C).

#### **4. DAS CONDIÇÕES DO TREINAMENTO AVANÇADO EM ORTOPEDIA - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/CIRURGIA DA COLUNA VERTEBRAL**

Coordenador: Dr. André Luiz Passos Cardoso

Duração: 24 meses

Período: 02/03/2026 a 01/03/2028

Carga horária: 60h/semanais

Local: HC/CRER/HUGOL/HUGO

Nº vagas: 01

Horários/Atividades:

##### **1º ano do Treinamento Avançado**

###### **Segunda-feira**

07:00–08:00 Visita e evolução dos pacientes HC/UFG;

08:00 – 13:00 Centro Cirúrgico HC/UFG.

14:30 – 16:30 Centro Cirúrgico HUGO;

###### **Terça-feira**

07:00 – 08:00 Visita e evolução dos pacientes CRER;

13:00 – 14:00 Reunião clínica com seminários e discussão de artigos científicos HC/UFG.

14:00 – 18:00 Ambulatório HC/UFG;

###### **Quarta-feira**

07:00 – 08:00 Visita e evolução dos pacientes CRER

09:00 – 11:00 Ambulatório CRER;

14:00 – 17:00 Centro Cirúrgico HUGOL.;

###### **Quinta-feira**

07:00 – 08:00 Visita e evolução dos pacientes CRER;

08:00 – 11:00 Ambulatório CRER;

14:00 – 19:00 - Centro Cirúrgico CRER;

**Sexta-feira**

07:00 – 09:00 Visita e evolução dos pacientes HC/UFG;

13:00 – 19:00 Centro Cirúrgico HC/UFG;

**Sábado – livre**

**Domingo**

07:00–09:00 Visita e evolução dos pacientes HC/UFG.

**2º ano do Treinamento Avançado**

**Segunda-feira**

07:00–08:00 Visita e evolução dos pacientes HC/UFG ou HUGO;

08:00 – 12:00 Centro Cirúrgico HC/UFG;

13:00 – 18:00 Centro Cirúrgico HUGO.

**Terça-feira**

07:00 – 12:00 Centro Cirúrgico HUGO .

13:00 – 14:00 Reunião clínica com seminários e discussão de artigos científicos HC/UFG

14:00 – 18:00 Ambulatório HC/UFG;

**Quarta-feira**

07:00 – 11:00 Ambulatório CRER;

13:00 – 15:00 Ambulatório HUGO;

15:00 – 19 :00 Centro Cirúrgico HUGO .

**Quinta-feira**

07:00 – 12:00 Ambulatório CRER;

13:00 – 19:00 Centro Cirúrgico CRER;

**Sexta-feira**

07:00 – 12:00 Centro Cirúrgico HC/UFG

13:00 – 19:00 Centro Cirúrgico HUGO

**Sábado–**

07:00 – 09:00 Visita e evolução dos pacientes HC/UFG.

**Domingo – livre**

**5. DOS RESULTADOS**

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no máximo em 10 (dez) dias após a realização das provas.

5.2 O resultado deste processo seletivo será disponibilizado conforme a data do cronograma no sítio

<http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

**6. DOS RECURSOS**

6.1 Será assegurado ao (a) candidato (a) o direito de interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo.

6.2 O prazo para interposição de recursos, em qualquer caso, será de 48 (quarenta e oito) horas após divulgação do resultado.

6.2.1 Não haverá recurso referente a nota obtida na entrevista.

6.3 Para apresentação de recurso o (a) candidato (a) deverá:

6.3.1 Fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;

6.3.2 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital, não sendo aceitos recursos, via fax, via e-mail ou via postal.

6.3.3 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial.

6.3.4 Caso haja correção de alternativa no gabarito ou da resposta esperada os efeitos dela decorrentes serão aplicados a todos (a) os (as) candidatos (as). O processamento final dos acertos dar-se-á com base no gabarito e repostas esperadas oficiais.

6.3.5 Não haverá recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela banca examinadora.

## 7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA MATRÍCULA

7.1 As vagas serão preenchidas observando a ordem de classificação dos candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo que trata o edital.

7.1.1 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente, ao candidato que tiver:

- a) maior nota na prova escrita de conhecimento Objetiva e/ ou discursiva;
- b) maior nota atribuída à Defesa do Currículo;
- c) maior idade

7.1.2 O (A) candidato (a) classificado (a) dentro do limite da vaga será convocado (a) para matrícula por e-mail (conforme ficha inscrição) e/ou por telefone pela Unidade de Extensão HC-UFG/ EBSEERH. Após a convocação o candidato terá 48 horas para apresentação e comprovação dos documentos para matrícula. Findado esse tempo (48h) se o candidato não se apresentar será convocado o candidato subsequente.

7.1.3 As matrículas serão realizadas no período de 20/02/2026 a 27/02/2026, no horário das 8 às 12 horas, na sala da Unidade de Extensão, situada no Edifício de Internações - Mezanino, situado na rua 235, nº 285, Qd. 68, CEP 74.605-050, Setor Leste Universitário, em Goiânia-GO, podendo ser efetuada pelo próprio candidato ou por seu procurador, munido de procuração específica para esse fim.

7.1.4 Para efetivação da matrícula junto à Unidade de Extensão/HC-UFG/EBSEERH, o (a) candidato (a) deverá apresentar **obrigatoriamente** os seguintes documentos:

- a) termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado no ato da matrícula;
- b) cópia do diploma de graduação;
- c) comprovante de inscrição no CRM (qualquer estado), com prazo de até 60 dias para regularizar a transferência da inscrição junto do CREMEGO.
- d) certificado de residência médica em ortopedia e traumatologia (apresentar documento comprobatório) ou RQE em Ortopedia e Traumatologia;
- e) título de especialista expedido pela SBOT (cópia e original);
- f) para aqueles (as) que prestaram prova de título de especialista, e não obtiver até a época da matrícula o certificado do título de de especialista/SBOT, no ano de 2026, a efetivação da matrícula está condicionada à apresentação de



documento comprobatório da aprovação no exame do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia (TEOT), que poderá ser lista oficial de aprovados ou documento da referida Sociedade.

- g) A falta do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia ou documento comprobatório na aprovação no exame do TEOT/2026 levará ao indeferimento automático e irrevogável da inscrição do candidato. O prazo máximo de apresentação do documento referente a aprovação do Título de Especialista será até o dia 30/03/2026.
- h) cópia da apólice de seguro contra acidentes pessoais, com vigência durante todo o período de realização do treinamento;
- i) uma foto 3x4 (crachá);
- j) cópia do comprovante de endereço.

## 8. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

8.1 Para conclusão do treinamento e emissão do certificado serão obrigatórios:

8.1.1 Presença de no mínimo 75% da carga horária anual de cada treinamento, sendo critério de exclusão do treinamento a presença inferior a carga estabelecida.

8.1.2 Nota mínima de 7,0 em avaliação aplicada pelo supervisor do treinamento.

8.1.3 Apresentação de trabalho científico de conclusão de curso (TCC), no formato de artigo de revista submetido a apresentação em periódico científico indexado

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O (a) treinando (a) deverá estar ciente da não existência de vínculo empregatício, cobertura de seguro-saúde ou outras vantagens para a realização do Treinamento Avançado. Despesas de seguro, transporte, alojamento, alimentação e outras ocorridas durante a realização das atividades, correrão por conta do (a) treinando (a).

9.2 Não haverá segunda chamada para as provas e, em nenhuma hipótese, os candidatos farão prova fora do dia, horário e local determinado, em conformidade com o estabelecido item 4.

9.3 Os casos omissos serão analisados e decididos no âmbito da Gerência de Ensino Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFG, junto dos supervisores de cada treinamento.

*Superintendência do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.*

  
Prof. Dr. José Garcia Neto  
Superintendente  
HC-UFG/EBSERH